



DESPACHO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Ref.:

SAAE - Processo Licitatório nº. 005/2025 – Pregão Eletrônico nº. 005/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de BOMBAS E MOTOBOMBAS, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares- SAAE.

1. INTRODUÇÃO

O presente processo tem por objeto a contratação, via pregão eletrônico, de empresa especializada para a aquisição de bombas e motobombas para atender as demandas do SAAE, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água no município.

2. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Após análise da documentação apresentada via sistema 1doc, verifica-se que foram cumpridas as exigências formais e legais previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante:

- **Documento de Formalização da Demanda (DFD) - (02/04)** – Início formal da necessidade da contratação, conforme art. 18, §1º da Lei 14.133/21.
- **Despacho 1 (04/04)** – Autorização da autoridade superior para dar prosseguimento aos estudos preliminares, atende à exigência de deliberação da presidência do SAAE.
- **Despacho 5,6,7 (22/05)** – Cotação de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/21, seguindo modelo do TCU. A cotação atende aos critérios legais de ampla pesquisa de mercado, visando aferir a razoabilidade dos valores. O Mapa de Cotações incluído permite a comparação objetiva entre os fornecedores e demonstra os critérios de seleção de preços médios.
- **Despacho 9 (26/06)** – Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Mapa de Riscos Documentos essenciais que comprovam a análise prévia da necessidade, viabilidade, riscos e possíveis impactos da contratação. O ETP está em conformidade com o art. 18 da Lei 14.133/21. O Mapa de Gerenciamento de Riscos atende o que determina a Lei supracitada, promovendo a gestão de riscos e mitigação de falhas.
- **Despacho 10 (08/07)** – Termo de Referência Elaborado de forma compatível com o ETP e o DFD, contendo elementos técnicos e critérios objetivos de julgamento.
- **Despacho 11 (08/07)** – Dotação Orçamentária, a sua reserva orçamentária foi feita previamente à publicação do edital, e em conformidade com o orçamento da Autarquia.
- **Despacho 14 (11/07)** – Parecer do Controle Interno. O controle prévio foi exercido antes da publicação do edital, e contribuindo para a segurança jurídica do certame.
- **Despacho 16 (22/07)** – Autorização da autoridade superior para autuação do processo licitatório.



- **Retificação Despacho 20 a 23 (06/08 e 15/08)** – A retificação demonstra diligência na correção e aprimoramento da demanda, mapa de cotação, ETP e TR conferindo maior precisão à justificativa da contratação.
- **Despacho 25 (18/08)** – Parecer Jurídico Manifestação obrigatória nos termos do art. 53, §1º da Lei 14.133/21. Não foram apontadas ilegalidades, permitindo o prosseguimento da contratação.
- **Despacho 27 (22/08)** – Autorização para publicação do edital, demonstra o controle final da autoridade competente, conforme art. 54.
- **Despacho 28 e 29 (10/09)** – Documentação da Publicação do edital em consonância com o art. 54 e com os prazos legais mínimos para participação e autos de adiamento em virtude de Ampliação de Prazo para recebimento de propostas.
- **Despachos 30 a 31 (10/09)** – Realização da Sessão do Pregão, recebimento de propostas, julgamento, observado o rito procedimental previsto nos arts. 17 e 56. Não há apontamentos de impugnações ou irregularidades nesta fase.
- **Despachos 32 a 39 (12/09 a 08/10)** – Habilitação dos licitantes, verificada a regularidade documental e jurídica das empresas participantes, sendo 5 (cinco) habilitadas e 1 (uma) inabilitada.
- **Despacho 40 (08/10)** – Despacho de Inabilitação técnica da empresa Dme – Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda, em razão do descumprimento da exigência editalícia referente à apresentação de Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto licitado, conforme item 9.11 do Edital.
- **Despacho 41 e 42 (08/10)** – Ata final da Sessão do Pregão, relatório de lances, vencedores do processo: Capital da construção comércio e serviço eireli, Soul distribuidora de produtos e equipamentos industriais ltda, Ccs comercio serviços e locação de maquinas e equipamentos ltda, Jicmaq motores e bombas ltda, Comercial vanguardeira ltda. Não houve Manifestação de interposição de Recursos Administrativos.
- **Despacho 64 (18/08)** – Adjudicação Formaliza o encerramento da fase competitiva, com adjudicação aos licitantes vencedores, em conformidade com art. 71.

Cumprir destacar que a atuação do Controle Interno, nesta fase, possui caráter formal e procedimental, restringindo-se à verificação da composição, encadeamento e completude dos atos processuais, não abrangendo o exame do mérito administrativo das decisões proferidas pelo Pregoeiro, tampouco a análise da legalidade estrita, atribuição esta da Assessoria Jurídica.

Assim, dentro dos limites de sua competência, não se identificaram falhas que comprometam a regularidade do certame, razão pela qual não há óbice à continuidade do procedimento e à consequente formalização da contratação.

3. CONCLUSÃO

Considerando a instrução processual apresentada, com a presença dos documentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021; a adequada tramitação das fases internas e externas da licitação; e a ausência de desconformidades materiais nos atos administrativos praticados até a fase de adjudicação, manifesta-se o Controle Interno pela regularidade do



procedimento licitatório em tela, recomendando o prosseguimento da contratação, ressalvada a competência dos órgãos de controle externo." encaminhe-se o presente processo para autorização, homologação e providências subsequentes.

Palmares – PE, 08 de outubro de 2025

Raí Duarte Falcão
Controlador interno SAAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 233B-0A6B-9338-6993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAÍ DUARTE FALCÃO (CPF 071.XXX.XXX-85) em 08/10/2025 18:26:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/233B-0A6B-9338-6993>